



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Centro de Apoio ao Colaborador

## MEMORANDO

**Nº do Processo:** 144.00010365/2025-19

**Interessado:** Departamento de Gestão de Pessoas

**Assunto:** Paralisação no recebimento de atestados Odontológicos.

Ao Departamento de Gestão de Pessoas.

Com cordiais Cumprimentos, venho tratar da presente solicitação de demissão, por motivo de aposentadoria, do profissional J. A. S, crachá 4655, FUMES.

Tendo em vista a solicitação 0076877109 e o memorando 0076875404 do Departamento de Gestão de Pessoas.

Informamos que o profissional irá cumprir com suas atividades normais até o dia 29/08/2025, no Centro de Apoio ao Colaborador - CAC, e a partir dessa data o CAC não tem profissional habilitado para receber atestados odontológicos da empregadora FUMES.

Encaminho o presente para ciência do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP e o DRH da FUMES, para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

**GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS**  
Diretor Técnico II  
Centro de Apoio ao Colaborador - CAC



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Aparecido Dos Santos, Diretor Técnico II**, em 21/08/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0079327867** e o código CRC **67B29FF7**.

---



Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Departamento de Gestão de Pessoas

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 144.00010365/2025-19

**Interessado:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA -  
FUMES

**Assunto:** Paralisação no recebimento de atestados Odontológicos.

A

**Divisão de Recursos Humanos – DRH FUMES**

Prezado,

Trata o presente de recebimento de atestados odontológicos a partir da solicitação de demissão do profissional dentista, J. A. S, crachá 4655, FUMES, por motivo de aposentadoria.

Tendo em vista o memorando 0079327867 do Centro de Apoio ao Colaborador, no qual informa que o profissional irá cumprir com suas atividades normais até o dia 29/08/2025, no Centro de Apoio ao Colaborador - CAC, e a partir dessa data o CAC não terá profissional habilitado para receber atestados odontológicos da empregadora FUMES.

Encaminhamos o presente para manifestação de qual local deveremos orientar os profissionais a entregarem seus atestados odontológicos, se RH FUMES ou SESMT FUMES, a fim de elaborarmos o Memorando Circular para comunicação aos funcionários.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

**MARÍLIA BARBOSA DA SILVA**  
Diretor Técnico III  
Departamento de Gestão de Pessoas do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Marília Barbosa Da Silva, Diretor Técnico III**, em 21/08/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079338714** e o código CRC **DA1119D2**.



Governo do Estado de São Paulo  
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília  
Diretoria da Divisão Recursos Humanos

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 144.00010365/2025-19

**Interessado:** Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

**Assunto:** Paralisação no recebimento de atestados Odontológicos.

Prezada

Segue solicitação para análise e manifestação quanto a possibilidade de receber os atestados odontológicos dos colaboradores FUMES e seu cadastro junto ao sistema da Senior.

No aguardo.

At.te

Marília, na data da assinatura digital.

**MOACIR SILVA CARVALHO**  
Diretor de Divisão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Silva Carvalho, Diretor de Divisão de Recursos Humanos**, em 22/08/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079489775** e o código CRC **FF15E34B**.



Governo do Estado de São Paulo  
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 144.00010365/2025-19

**Interessado:** Diretoria da Divisão Recursos Humanos

**Assunto:** Paralisação no recebimento de atestados Odontológicos.

Prezado,

Informo que, diante da mudança no fluxo de recebimento desta demanda de atestados odontológico, o SESMT-FUMES possui plenas condições de absorver essa responsabilidade, incluindo o lançamento dos atestados no sistema SENIOR.

Destaco ainda que, neste momento, estamos em processo de revisão da Portaria nº 02/2022. Sendo assim, sugiro que a alteração no fluxo de recebimento seja incluída nesta atualização, de modo a alinharmos e formalizarmos esse novo processo.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

**Márcia Pereira**

Chefe Seção de

Segurança e Medicina do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Pereira, Enfermeiro**, em 22/08/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0079511155** e o código CRC **1257007D**.

---



Governo do Estado de São Paulo  
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília  
Diretoria da Divisão Recursos Humanos

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 144.00010365/2025-19

**Interessado:** Departamento de Gestão de Pessoas, Serviço Controle de Pessoal

**Assunto:** Paralisação no recebimento de atestados Odontológicos.

Prezados

Considerando o despacho 0079338714 com informação de desligamento do Dentista;

Considerando o despacho 0079511155 do SESMT com a manifestação que pode atender a demanda;

Segue para ciência e conhecimento com o retorno do processo a esta Diretoria para os procedimentos necessários.

At.te.

Marília, na data da assinatura digital.

**MOACIR SILVA CARVALHO**  
Diretor de Divisão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Silva Carvalho, Diretor de Divisão de Recursos Humanos**, em 22/08/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079542371** e o código CRC **E138CA3F**.



Governo do Estado de São Paulo  
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília  
Serviço Controle de Pessoal

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 144.00010365/2025-19

**Interessado:** Departamento de Gestão de Pessoas

**Assunto:** Paralisação no recebimento de atestados Odontológicos.

Prezado

Segue despacho referente ao recebimento dos atestados odontológicos para ciência e retorno do processo.

Att

Marília, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Rosane Gattaz Gimenez, Chefe de Serviço do Controle de Pessoal**, em 22/08/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador

0079575348 e o código CRC 960E2F82.



Governo do Estado de São Paulo  
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília  
Recursos Humanos - Rhonda

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 144.00010365/2025-19

**Interessado:** Departamento de Gestão de Pessoas, Diretoria da Divisão Recursos Humanos

**Assunto:** Paralisação no recebimento de atestados Odontológicos.

Prezado,

Ciente da alteração de fluxo do recebimento dos atestados odontológicos.

Atenciosamente,

Eduardo Barrionuevo Ventura

Encarregado Setor de Afastamento e Frequência do Ponto Biométrico



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrionuevo Ventura, Encarregado Setor Adm Afastamento**, em 26/08/2025, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079806839** e o código CRC **1DB9BE2F**.



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Departamento de Gestão de Pessoas

## MEMORANDO-CIRCULAR

**Nº do Processo:** 144.00010365/2025-19

**Interessado:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA -  
FUMES

**Assunto:** Paralisação no recebimento de atestados Odontológicos.

Para:

ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA  
ASSISTÊNCIA DE APOIO À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
OUVIDORIA/SIC  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE ENFERMAGEM  
GERÊNCIA MÉDICA - DIRETORIA CLÍNICA  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO, FINANCEIRO E CONTÁBIL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO

Prezados,

Ao apresentar cordiais cumprimentos, e considerando a aposentadoria do profissional dentista, a partir de 01/09/2025, informamos que:

Os atestados odontológicos, dos profissionais FUMES, entregues anteriormente no Centro de Atendimento ao Colaborador – CAC passaram a ser recebidos pelo SESMT FUMES.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

**MARÍLIA BARBOSA DA SILVA**  
Diretor Técnico III  
Departamento de Gestão de Pessoas do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Marília Barbosa Da Silva, Diretor Técnico III**, em 28/08/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079926392** e o código CRC **6ACE1261**.

---